



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.503, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Dá nova redação aos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do art. 3º da Lei nº 1.498, de 24 de setembro de 2013.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do art. 3º, da Lei nº 1.498, de 24 de setembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. ...

I - ...

II - Rua Perimetral Antônio Diesel, com área de 3.392,93 m<sup>2</sup>, situada entre a Ligação da PR 562 e PR 281 e os lotes 01 a 10, da quadra 08 e 01 a 08, da quadra 09.

III - Rua Valdicir Diesel, com área de 6.424,23 m<sup>2</sup>, situada entre os lotes 11 a 20, da quadra 08; lotes 09 a 16, da quadra 09; lotes 02 a 06, da quadra 10 e 01 a 11, da quadra 05; lotes 01 a 13, da quadra 06 e lotes 01 a 09, da quadra 07.

IV - Rua Nelson Cucolotto, com área de 6.274,99 m<sup>2</sup>, situada entre os lotes 12 a 23, da quadra 05; lotes 04 a 25, da quadra 06; lotes 10 a 18, da quadra 07 e os lotes 01 a 12, da quadra 02; 01 a 11, da quadra 03 e lotes 01 a 09, da quadra 04;

V - Rua Aviador Sérgio Alberto Rossini, com área de 4.138,39 m<sup>2</sup>, situada entre os lotes 13 a 21, da quadra 02; lotes 13 a 21, da quadra 02; lotes 12 a 21, da quadra 03 e lotes 01 a 11, da quadra 01;

VI - Rua José Osmar Casagrande, com área de 2.520,00 m<sup>2</sup>, situada entre os lotes 12 e 13, da quadra 03; lotes 11 e 12, da quadra 05; lotes 10 e 11, da quadra 08 e 01 e 21, da quadra 03; 01 e 25, da quadra 06 e 01 e 16, da quadra 09;

VII - Rua Iracema Feiten, com área de 845,34 m<sup>2</sup>, situada entre os lotes 08 e 09, da quadra 09 e lotes 01 e 06, da quadra 10;

VIII - Rua Fredolino de Moraes, com área de 2.581, 15 m<sup>2</sup>, situada entre os lotes 11 e 12, da quadra 03; lotes 13 e 14, da quadra 06; lote 01, da quadra 04; lotes 01 e 18, da quadra 07;

IX - Ligação PR 562/PR 281, com 11.794,43 m<sup>2</sup>, situada entre a Rua Perimetral Antônio Diesel e Parte do Lote 102.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: [pref\\_saojoao@sudonet.com.br](mailto:pref_saojoao@sudonet.com.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 18 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO